

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: CLASSE INICIAL DO QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR

VII - Desenvolvimento Funcional:

-Progressão salarial automática;
-Progressão por merecimento.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: **ARQUITETO**

II - Objetivo:

Analisar e elaborar projetos arquitetônicos, paisagísticos, urbanísticos, acompanhando e orientando a sua execução.

III - Principais Atribuições:

1. realizar coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
2. elaborar orçamento;
3. realizar estudo de viabilidade técnica, financeira e ambiental;
4. executar, fiscalizar e conduzir obra, instalação e serviço técnico;
5. realizar a supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
6. elaborar planos, projetos, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
7. prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;
8. desenvolver outras atividades afins.

IV - Requisitos Mínimos para Provedimento: Curso superior de graduação em Arquitetura e Urbanismo e registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

V - Recrutamento: Externo, no mercado de trabalho, mediante Concurso Público.

VI - Referência Salarial: CLASSE INICIAL DO QUADRO DE NÍVEL SUPERIOR

VII - Desenvolvimento Funcional:

-Progressão salarial automática;
-Progressão por merecimento.

VIII - Carga Horária: 35 horas semanais e 175 horas mensais.

I - Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**

II - Objetivo:

Estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar a sua execução.

III - Principais Atribuições:

1. realizar coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
2. elaborar orçamento;
3. realizar estudo de viabilidade técnica, financeira e ambiental;
4. executar, fiscalizar e conduzir obra, instalação e serviço técnico;
5. controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados;
6. elaborar planos, projetos, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem;
7. desenvolver projetos de engenharia nas respectivas modalidades;
8. elaborar normas e documentação técnica;
9. prestar assistência aos órgãos encarregados da representação judicial do Município e realizar perícias próprias da área de atuação, para fins judiciais e extra judiciais;
10. desenvolver outras atividades afins.

IV - Requisitos Mínimos para Provedimento: Curso superior de graduação em Engenharia nas diversas modalidades e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia -CREA.